



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**REQUERIMENTO N.º 058/2023**

Recebido em 03/04/2023

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Ofício n.º \_\_\_\_/2023

**ENCAMINHE-SE**

**03/04/2023**

\_\_\_\_\_  
**Valcir Conceição Zacarias**  
...:Presidente::...

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal da Fazenda, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que os mesmos paguem o auxílio transporte para os alunos em valor de 100%, visto serem poucos estudantes que vão para faculdades em cidades da região, e que, em pesquisa realizada, todas as cidades da região que tem estudantes em faculdades de outras cidades e que usam o transporte particular recebem auxílio municipal de 100%, uma vez que os alunos não têm os cursos que pretendem fazer em suas cidades de origem.

A verba e o teto de gasto obrigatório com a educação são alta (25%), e existe ainda o FUNDEB, meios financeiros que podem custear essas despesas e ajudar os estudantes universitários de nosso município.

As empresas particulares que fazem o transporte dos universitários de Taquaritinga para as faculdades das cidades da nossa região implantaram aumento abusivo este ano no valor mensal do transporte. Os estudantes merecem esse auxílio, pois é um investimento para que essas pessoas se formem, e formados irão trazer divisas, empregos e gerar renda no município com sua capacidade profissional.



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

---

Solicito, portanto ao Poder Executivo e às Secretarias acima mencionadas, para que informem a este Vereador, em tempo hábil, sobre todos os atos que estão sendo praticados visando a distribuição do auxílio transporte universitário, e que a Administração implante um auxílio decente para que os estudantes não deixem de cursar suas faculdades por falta de condições financeiras.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de abril de 2023

**DR. DENIS EDUARDO MACHADO**

**- Vereador -**